



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Sílvia Vieira Saroa da Silva, inscrição n. 288071.

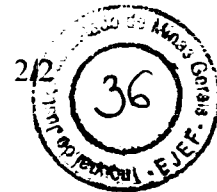
A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos, exemplar do livro Questões Atuais de Direito Empresarial, MP Editora, 2007, ISBN: 978-85-98848-65-5, com o artigo "*Conflitos de Incidência IPI, ICMS e ISS*" de sua autoria; cópia autenticada de certidões expedidas pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – comprovando inscrição no período de 16/02/2004 a 11/02/2008 no referido órgão; certidões expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, e pela 4ª Vara de Feitos Tributários, com a relação de feitos em que a candidata atuou como advogada.

É o sucinto relatório.

Com relação ao artigo jurídico de autoria única intitulado "Conflitos de Incidência IPI, ICMS E ISS", publicado no livro "Questões atuais de direito empresarial", foi atribuído um ponto de título à candidata, já que apresentou um



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



exemplar da publicação, comprovando a data de obtenção do ISBN, assim como estabelecido no Edital n. 01/2007.

Já o item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia"(...)*. A forma de comprovação se dará mediante *"certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado"(...)*.

Assim sendo, foram atribuídos três pontos de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido três anos de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado na certidão emitida pela Corregedoria-Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais que a mesma atuou em feitos nos anos de 2004 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB, em 16/02/2004, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: (4) QUATRO.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora